



PROJETO DE LEI Nº 073/2022

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação com o Município de Farroupilha, em prol do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências”.


CASSIANO DE ZORZI CAON, Prefeito Municipal de Ipê/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminho à Câmara de Vereadores, para apreciação e posterior votação o seguinte Projeto de Lei:


Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação com o Município de Farroupilha, objetivando a conjunção de esforços em prol do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS e o repasse de recursos financeiros complementares destinados a assegurar a prestação de serviços de saúde e a promover uma política de saúde pública adequada às demandas locais e regionais, conforme minuta constante do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º As despesas de correntes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipê/RS, em 16 de dezembro de 2022.


CASSIANO DE ZORZI CAON
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO:
16/12/22
09:58 hs 
Câmara Municipal de Vereadores
Ipê - RS



PROJETO DE LEI Nº 073/2022 – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Com o presente estamos submetendo à apreciação desta Egrégia Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei nº 073/2022 que **“autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação com o Município de Farroupilha, em prol do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências”**.

O Município de Ipê disponibiliza aos cidadãos a realização de cirurgias gerais eletivas (ex. hérnia, vesícula, varizes, ginecologia...), bem como cirurgias ortopédicas de média complexidade. Através do Termo de Cooperação, cuja autorização estamos solicitando, o Município pactuará com o Município de Farroupilha o atendimento desta demanda no Hospital São Carlos, que é a instituição de referência para cirurgias gerais eletivas e ortopédicas de média complexidade para Ipê.

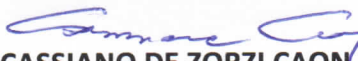
O Sistema Único de Saúde não realiza estes procedimentos sem a coparticipação do ente público federado uma vez que o de Termo de Cooperação firmado em 2017, não poderá ser mais aditivado, pois ultrapassa o limite máximo previsto em Lei.

Segue anexo a este Projeto de Lei, minuta do Termo de Cooperação e a Relação de Procedimentos de Média Complexidade, ATA Nº 06/2022 – CIR UCA e VALES (24/11/2022).

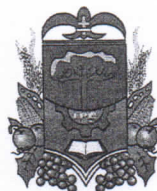
Assim nos termos do artigo 225, I, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, estamos atribuindo ao presente Projeto de Lei, caráter de urgência.

Ante o exposto, ao apresentar este Projeto de Lei à apreciação, desta Egrégia Casa Legislativa, e certo de sua aprovação, renovamos nossos votos de protesto e elevada consideração e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipê/RS, em 16 de dezembro de 2022.


CASSIANO DE ZORZI CAON
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssima Senhora
FABIANA DE FÁTIMA CEMIN
Digníssima Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipê/RS.



OFÍCIO Nº 91/2022 – SMSAS

Ipê, 07 de Dezembro de 2022.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Administração

Assunto: Solicitação de Aditivo

Prezado Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste solicitar a elaboração de Termo Aditivo ao Termo de Cooperação firmado entre o Município de Ipê e o Município de Farroupilha, com vistas a viabilização do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar a usuários do SUS, residentes no Município de Ipê, integrando e definindo a participação na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

O presente aditivo tem como pretensão alterar a tabela de valores dos procedimentos, conforme pactuado em Reunião CIR do dia 04 de novembro do corrente ano, conforme ata em anexo.

Segue em anexo modelo de termo aditivo enviado pelo Município de Farroupilha, bem como tabela de procedimentos.

Sendo o que tínhamos, renovamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Elizandra Bressan Candiago

Secretária Municipal Saúde e Assistência Social

Ipê – RS

TERMO ADITIVO N° ____ AO TERMO DE COOPERAÇÃO N° ____

O **MUNICÍPIO DE _____**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua _____, inscrito no CNPJ sob n° _____, neste ato representado por seu Prefeito, _____, brasileiro, inscrito no CPF sob n° _____, adiante denominado COOPERANTE e o **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Emancipação, s/n°, Farroupilha, RS, inscrito no CNPJ sob n° 89.848.949/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito, Fabiano Feltrin, brasileiro, inscrito no CPF n° 516.674.950-20, doravante denominado COOPERADO e com suporte nos artigos 196 e seguintes da Constituição Federal, na Lei Federal n° 8.080, de 19-09-1990, no Decreto Federal n° 7.508, de 28-06-2011, na Lei Municipal n° _____, de ____ de _____ de 2022, e na Ata n° 06/2022 CIR UVA e VALES, e demais disposições legais pertinentes, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Aditamento tem como objeto a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses da Vigência do Termo de Cooperação n° _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O COOPERANTE repassará mensalmente ao COOPERADO, até o dia 10 de cada mês, os recursos financeiros equivalentes aos serviços prestados entre os COOPERANTES, sendo que a tabela relativa a cada procedimento, que foi alterada e pactuada nas reuniões da CIR realizadas nos dias 24/11/2022 e 01/12/2022 com representantes das Regiões 26 - UVA e VALES e 25 - VINHEDOS E BASALTO, está anexada a este instrumento configurando-se como parte integrante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato original e seus aditamentos, não alteradas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente TERMO ADITIVO, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surtam os devidos e legais efeitos.

_____, ____ de _____ de 202 ____.

_____,
Prefeito Municipal de _____.

Fabiano Feltrin
Prefeito Municipal de Farroupilha.

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2)